



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 020601/2017,

de 02 de Junho de 2017.

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA  
SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições  
legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Albaniza Santos Fernandes, Servidora Pública Municipal concursada para o cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE, sem ônus para a origem, conforme solicitação do Prefeito Municipal Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann do município Santo Antônio do Descoberto, veiculada pelo ofício nº 208/2017/GAB, para exercer suas funções junto ao município do Santo Antônio do Descoberto/GO, o que faço conforme preceitua o artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, pelo que deve ser a presente autorização arquivada e registrada na pasta funcional da servidora juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que durante o período que perdurar o afastamento ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão na carreira.

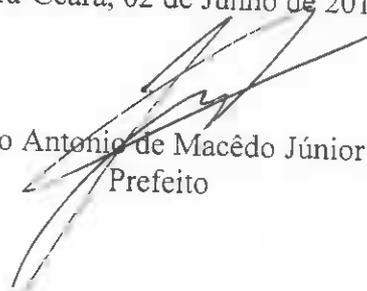
Art. 2º - A presente autorização de afastamento vigorará enquanto durar o exercício do cargo comissionado para o qual o presente afastamento foi conferido, devendo ao final deste a servidora apresentar-se a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora para reassumir suas funções no prazo de trinta dias sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 02 de Junho de 2017.

  
João Antonio de Macêdo Júnior  
Prefeito

R.H. 30/05/2017  
